



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 123/2024

Altera a Resolução TRE/RN nº 116/2023, que aprovou o Plano de Obras 2025 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o disposto na Resolução n.º 17/2011-TRE/RN, notadamente o seu art. 14;

Considerando as informações constantes no PAE nº 10334/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução TRE/RN nº 116/2023, que aprovou o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o ano de 2025, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 14 de março de 2024.

Desembargador **Cornélio Alves de Azevedo Neto**
Presidente

Desembargador **Expedito Ferreira de Souza**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz **Fábio Luiz de Oliveira Bezerra**

Juíza **Maria Neíze de Andrade Fernandes**

Juíza **Ticiiana Maria Delgado Nobre**

Juiz **Fernando de Araújo Jales Costa**

Juiz **Daniel Cabral Mariz Maia**

Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 14/03/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0018548&crc=A6C903BF informando, caso não preenchido, o código verificador **0018548** e o código CRC **A6C903BF**.

Anexo da Resolução TRE/RN nº 123/2024

01056/2024

0018548v2